PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de adicional sobre o vencimento base equivalente ao Padrão 7, definido no inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº26/2010, e conforme art. 22 da Resolução nº07/2014.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido adicional de 12%(doze por cento) referente à formação em curso de pós graduação, sobre o vencimento base equivalente ao Padrão 7, definido no inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº26/2010, e o resultado somado à remuneração da servidora ANA PAULA KOGG STEPHANI, matrícula nº50857-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 25 de setembro de 2015.

Daniel Silvano Weber
Presidente